

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DIAGNÓSTICO IA – CM:



**Modelo de capacidade de
Auditoria Interna
2026**

Valdir José da Silva
REITOR

Fabício Tavares de Faria
Pró-Reitor de Administração

Eduardo Sales Machado Borges
Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

Marcos Pavani de Carvalho
Pró-Reitor de Ensino

José Manoel Martins
Pró-Reitor de Extensão

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Equipe de Auditoria Interna

Carla de Souza Cruzato
Edson Carvalho do Nascimento
Geovani Falconi Glória
Gislene Gomes de Queiroz Silva
Nilcemara Aparecida Vidal



INTRODUÇÃO

4

O MODELO DE CAPACIDADE DE
AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

5

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO IA-CM

6

ESCOPO E METODOLOGIA

8

RESULTADOS EM 2026

10

CONSIDERAÇÕES FINAIS

11

REFERÊNCIAS

12

ANEXO I

13

APÊNDICE I

14

APÊNDICE II

25



INTRODUÇÃO

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG tem por objetivo assegurar que a atividade de auditoria interna seja conduzida em conformidade com as normas aplicáveis, com os padrões profissionais vigentes e com as melhores práticas de auditoria governamental, promovendo sua melhoria contínua.

O Programa está fundamentado na Instrução Normativa nº 03/2017 e na Instrução Normativa nº 08/2017 da Controladoria-Geral da União (CGU), no International Professional Practices Framework (IPPF) do The Institute of Internal Auditors (IIA) e no Internal Audit Capability Model (IA-CM), adotado institucionalmente por meio da Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 448/2022.

No ciclo 2026, o PGMQ está orientado à consolidação do Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM, em alinhamento ao Planejamento Estratégico 2026–2028 da Auditoria Interna. Constitui instrumento estruturante para o fortalecimento da governança da unidade, padronização metodológica, aprimoramento da gestão interna e qualificação dos serviços prestados.

O escopo do Programa compreende avaliações internas contínuas, avaliações periódicas estruturadas, monitoramento de indicadores de desempenho, verificação de conformidade com normas profissionais e acompanhamento das ações corretivas e de melhoria.

O presente documento estabelece as diretrizes e mecanismos de implementação do PGMQ para o exercício de 2026, reafirmando o compromisso da Auditoria Interna com a excelência técnica, a independência, a objetividade e a geração de valor à governança institucional.



5

OTIMIZADO

Aprendizado contínuo, recebe inputs da própria organização e de terceiros

4

GERENCIADO

IA integra as informações da organização para aprimorar governança e gerenciamento de riscos

3

INTEGRADO

Aplicação uniforme das práticas de gestão e de auditoria pela AI

2

INFRAESTRUTURA

Práticas e procedimentos sustentáveis e repetidos.

1

INICIAL

Práticas não sustentáveis. Dependem de esforços individuais.

O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (Internal Audit Capability Model – IA-CM) constitui estrutura internacionalmente reconhecida para avaliação e desenvolvimento progressivo da atividade de auditoria interna no setor público.

Elaborado pelo The Institute of Internal Auditors Foundation (IIARF), o modelo estabelece uma trajetória evolutiva de fortalecimento institucional, permitindo mensurar o estágio de maturidade da unidade e orientar seu aprimoramento de forma estruturada, planejada e sustentável.

O IA-CM organiza a maturidade da auditoria interna em cinco níveis de capacidade, que representam estágios crescentes de institucionalização, padronização, integração e geração de valor à governança pública: Nível 1 – Inicial, 2 – Infraestrutura, 3 – Integrado, 4 – Gerenciado, 5 – Otimizado.

A progressão entre os níveis ocorre a partir da institucionalização das Áreas de Processos-Chave (Key Process Areas – KPAs), previamente definidas para cada estágio de maturidade.

No Anexo I, apresenta-se a “Matriz de uma página” do IA-CM, que sintetiza graficamente os níveis de capacidade, os elementos estruturantes e as respectivas Áreas de Processos-Chave (KPAs), permitindo visão consolidada do modelo.

ELEMENTOS ESSENCIAIS DO IA-CM

Os KPAs estão distribuídos em seis elementos essenciais que estruturam a atividade de auditoria interna no setor público:

- I – Serviços e Papel da Auditoria Interna;
- II – Gerenciamento de Pessoas;
- III – Práticas Profissionais;
- IV – Gestão de Desempenho e Accountability;
- V – Cultura e Relacionamento Organizacional;
- VI – Estruturas de Governança.

De acordo com o modelo, a evolução para determinado nível exige que todos os KPAs correspondentes estejam institucionalizados, ou seja, formalmente definidos, implementados e executados de forma consistente, repetível e sustentável no âmbito da organização.

Conforme evidenciado na autoavaliação realizada em 2025, a Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG permanece classificada no Nível 1 – Inicial, apresentando avanços parciais na consolidação dos requisitos do Nível 2 – Infraestrutura, especialmente no que se refere à formalização do Plano de Negócio, à padronização metodológica, à estrutura tecnológica de suporte às auditorias e à previsibilidade de recursos.



Diante desse diagnóstico, o Planejamento Estratégico 2026–2028 estabeleceu como meta prioritária:

Consolidar integralmente o Nível 2 – Infraestrutura do IA-CM até 2028, com a institucionalização de 100% das KPAs do Nível 2 e validação formal da consolidação do nível.

Essa diretriz está vinculada ao Objetivo Estratégico “Elevar o nível de maturidade no IA-CM”, sendo monitorada por meio dos seguintes indicadores estratégicos:

- IE-19 – KPAs institucionalizados (100% até 2028);
- IE-20 – Atualização anual da autoavaliação IA-CM;
- IE-21 – Consolidação formal do Nível 2 validada até 2028.



Nesse contexto, o IA-CM é adotado não apenas como instrumento de diagnóstico, mas como referencial estruturante do planejamento estratégico da Auditoria Interna, orientando metas, indicadores, monitoramento e prestação de contas ao Conselho Superior.

A consolidação do Nível 2 – Infraestrutura constitui etapa essencial para futura evolução ao Nível 3 – Integrado, fortalecendo a institucionalização das práticas, a previsibilidade de recursos, a padronização metodológica e a consolidação da cultura de resultados da unidade.

Desse modo, o modelo configura base técnica para o fortalecimento da governança institucional, para o aprimoramento contínuo da atividade de auditoria interna e para a geração sustentável de valor ao IF Sudeste MG.

ESCOPO E METODOLOGIA

A metodologia adotada para o processo de autoavaliação da Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG frente ao Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM) baseia-se na análise estruturada das Áreas de Processos-Chave (KPAs), com foco na verificação do estágio de maturidade da unidade e na consolidação do Nível 2 – Infraestrutura.

A avaliação foi conduzida mediante levantamento e análise de evidências que comprovem a existência das atividades essenciais previstas nas KPAs avaliadas, bem como seu grau de institucionalização, considerando a formalização, a implementação e a aplicação consistente e sustentável no âmbito da unidade. A análise envolveu a confrontação das práticas adotadas com os requisitos estabelecidos pelo modelo e a identificação de lacunas que impactam a consolidação do nível pretendido.

Com base nesse procedimento, foi elaborado o presente relatório de diagnóstico, que apresenta o retrato situacional das KPAs examinadas e indica as ações necessárias nos casos em que se verificou inexistência ou insuficiente institucionalização. A classificação observou o critério do IA-CM, segundo o qual a consolidação de determinado nível exige a institucionalização integral das respectivas KPAs.

METODOLOGIA DE AUTOAVALIAÇÃO

ENTREGA

2028

2027

2026

2025



ENTREGA

AUTOAVALIAÇÃO IA-CM NÍVEL 2
KPA 2.1 / 2.10 - IE-21 - CONSOLIDAÇÃO FORMAL DO NÍVEL 2



2028

KPA 2.8 - IE-14 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-CGU
KPA 2.3 - IE-06 - FORMAÇÃO EM ABR
KPA 2.9 - IE-12 - RELATÓRIO ESTRATÉGICO ANUAL
IE-15 - MONITORAMENTO DIGITAL
IE-18 - PLANO DE COMUNICAÇÃO
IE-22 - RELATÓRIO EXECUTIVO ESTRATÉGICO
KPA 2.1 - IE-17 - AÇÕES CONSULTIVAS ESTRUTURADAS
KPA 2.5 - IE-24 - RELATÓRIO ANUAL DE VALOR AGREGADO
KPA 2.1 / 2.10 - IE-19 - 100% DOS KPAS INSTITUCIONALIZADOS



2027

KPA 2.7 - IE-03 - PREVISIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
KPA 2.4 - IE-08 - AUDITORIA BASEADA EM RISCOS
KPA 2.5 - IE-09 - PROCESSOS MAPEADOS E PADRONIZADOS
IE-11 - CONTABILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS
KPA 2.9 - IE-16 - REUNIÕES ESTRATÉGICAS



2026

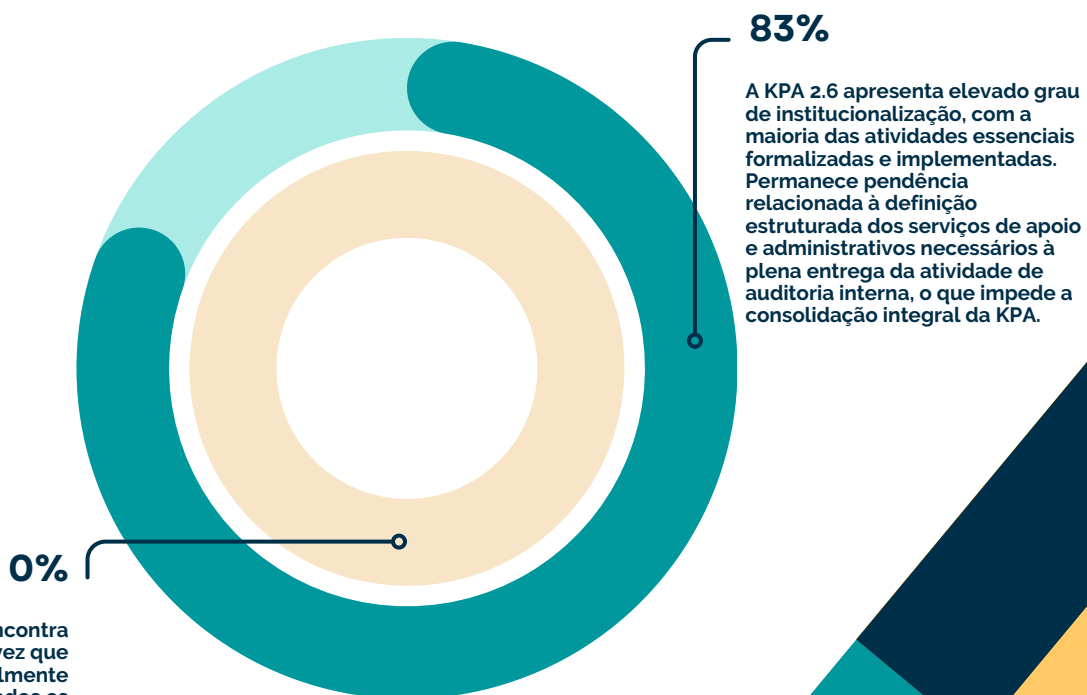
KPA 2.2 - IE-02 - AVALIAR ADERÊNCIA DA ESTRUTURA REMUNERATÓRIA ÀS RESPONSABILIDADES ESTRATÉGICAS PREVISTAS NO IA-CM.
KPA 2.3 - IE-04 - INCENTIVAR AS PESSOAS A SEREM MEMBROS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS.
KPA 2.5 - IE-07 - MANUAL DE AUDITORIA INTERNA
KPA 2.8 - IE-10 - INDICADORES ESTRATÉGICOS MONITORADOS
IE-13 - DIAGNÓSTICO TECNOLÓGICO
IE-20 - ATUALIZAÇÃO ANUAL IA-CM



2025

KPA 2.6 - IE-01 - PLANO DE NEGÓCIO FORMALIZADO (2025).
KPA 2.8 - IE-14 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-CGU
KPA 2.9 - IE-23 - PAINEL DE MONITORAMENTO IMPLEMENTADO

RESULTADOS EM 2025



83%

A KPA 2.6 apresenta elevado grau de institucionalização, com a maioria das atividades essenciais formalizadas e implementadas. Permanece pendência relacionada à definição estruturada dos serviços de apoio e administrativos necessários à plena entrega da atividade de auditoria interna, o que impede a consolidação integral da KPA.

0%

A KPA 2.8 não se encontra institucionalizada, uma vez que ainda não estão formalmente avaliados e assegurados os requisitos relativos a recursos e ferramentas tecnológicas necessárias à gestão e execução das atividades de auditoria interna.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O diagnóstico de 2026 demonstra que a Unidade de Auditoria Interna do IF Sudeste MG encontra-se em trajetória estruturada de evolução no Modelo IA-CM, com avanços na consolidação dos requisitos do Nível 2 – Infraestrutura.

A formalização do Plano de Negócio e o fortalecimento do direcionamento estratégico da unidade representam marcos relevantes no processo de institucionalização. Ao mesmo tempo, permanecem desafios relacionados à estrutura de suporte e à consolidação tecnológica, aspectos essenciais para assegurar previsibilidade, eficiência operacional e sustentabilidade da atividade.

Os resultados confirmam que a evolução da maturidade não se limita à formalização documental, mas exige integração entre planejamento, recursos, tecnologia e governança. Nesse contexto, o IA-CM consolida-se como instrumento estratégico de gestão, orientando prioridades, metas institucionais e decisões estruturantes.

A consolidação integral do Nível 2 até 2028 constitui compromisso institucional e etapa fundamental para o fortalecimento da Auditoria Interna como função estratégica de governança, geração de valor e suporte à alta administração.



UNIDADE DE AUDITORIA
INTERNA - 2026



REFERÊNCIAS

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa nº 03, de 9 de junho de 2017. Dispõe sobre o referencial técnico da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: CGU, 2017.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Instrução Normativa nº 08, de 6 de dezembro de 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Brasília: CGU, 2017.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (MOT). Brasília: CGU.

INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). International Professional Practices Framework (IPPF). Altamonte Springs, FL: The Institute of Internal Auditors.

INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS FOUNDATION (IIARF). Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector. 2. ed. Altamonte Springs, FL: The IIA Research Foundation, 2013.

INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA Global). Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector. Lake Mary, FL: IIA Global, 2023.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. Portaria GABREITOR nº 448/2022. Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna. Juiz de Fora, 2022.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS. Resolução CONSU nº 08, de 25 de fevereiro de 2021. Aprova o Regulamento da Unidade de Auditoria Interna. Juiz de Fora, 2021.

ANEXO I



Quadro 1 – Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativos e quantitativos - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviço de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / value-for-money - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infraestrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3 Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5 Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7 Plano de negócio de AI - KPA 2.6	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10 Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: adaptado de IA-CM-Conaci (Conselho Nacional de Controle Interno).

Quadro 2 – Diagnóstico - Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM)

Nível	KPA	Atividades Essenciais														
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	
	KPA 2.2	2	3	4	5	6										
	KPA 2.3	2	3	4	5	6										
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.7	2	3	4	5											
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.10	2	3	4	5											
Não existe		Não institucionalizado					Institucionalizado									

Fonte: elaboração própria, com base na tradução do modelo Internal Audit Capability Model (IA-CM) for the Public Sector, IIA Global, 2023.

APÊNDICE I – DETALHAMENTO DA AUTOAVALIAÇÃO

KPA 2.1 – AUDITORIA DE CONFORMIDADE

1. Objetivo: 1 - Realizar uma auditoria de conformidade e de aderência de uma área, de um processo ou de um sistema específico a políticas, planos, procedimentos, leis, regulamentos, contratos ou outros requisitos que regem a condução da área, do processo ou do sistema sujeito à auditoria.

Atividade Essencial		Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Incluir no estatuto/regulamento da auditoria interna a natureza dos serviços de avaliação fornecidos à organização.		Sim	Sim	Atividade prevista no Regulamento próprio da AUDIN/IFSudesteMG (Resolução CONSU nº. 08/2021, de 25/02/2021) e internalizadas nas atividades de auditoria do IF Sudeste MG.	Artigos 1º, 10º e 15 da Resolução CONSU nº. 08/2021, de 25/02/2021.
3. Planejar os trabalhos de auditoria interna:	3.1 Comunicar-se com os gestores (por exemplo, por meio de uma carta de compromisso de auditoria).	Sim	Sim	O processo de comunicação prévia com o gestor sobre o trabalho ocorre de forma sistemática e repetível. Há previsão dessa comunicação no mapeamento dos processos. Isso é geralmente feito por intermédio do Ofício de Apresentação e na reunião de apresentação, que apresenta informações gerais sobre o trabalho.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
	3.2 Identificar as autoridades/critérios relevantes	Sim	Sim	As unidades auditadas e os critérios são previamente identificados e registrados no estudo preliminar do objeto, na Matriz de Planejamento e no programa de auditoria.	As evidências estão devidamente registradas nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
	3.3 Obter aceitação, por parte dos gestores, dos critérios de auditoria.	Sim	Não	Na reunião inicial de apresentação da ação de auditoria são apresentados de maneira simplificada os critérios dos trabalhos. No entanto, os critérios não são apresentados de forma pormenorizada. Também a gestão não demonstra interesse em discutir sobre os métodos de trabalho.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
	3.4 Documentar a estrutura de controle.	Não	Não	No início dos trabalhos são apresentados questionários para avaliação dos controles internos. Contudo não existe uma prática institucionalizada de documentação de controles.	Questionário de avaliação de controles.
	3.5 Identificar e avaliar os riscos específicos da auditoria e revisar os controles-chave.	Não	Não	Ainda não foi implementada uma matriz de avaliação de riscos com relação às ações de auditoria.	
	3.6 Identificar objetivos de auditoria, escopo e metodologia (incluindo método de amostragem).	Sim	Sim	E realizado levantamento preliminar do objeto, o programa de auditoria com os objetivos, escopo e metodologia e a matriz de planejamento.	As evidências estão devidamente registradas nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
	3.7 Desenvolver o plano detalhado de auditoria.	Sim	Sim	Por meio do levantamento preliminar do objeto, do programa de auditoria e da matriz de planejamento que contemplam os requisitos de um plano de auditoria.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.

Atividade Essencial		Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
4. Executar a auditoria:	4.1 Aplicar os procedimentos específicos de auditoria.	Sim	Sim	E realizado levantamento preliminar do objeto, o programa de auditoria com os objetivos, escopo e metodologia e a matriz de planejamento.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
	4.2 Documentar os procedimentos executados e seus resultados.	Sim	Sim	E realizado levantamento preliminar do objeto, o programa de auditoria com os objetivos, escopo e metodologia e a matriz de planejamento.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
	4.3 Avaliar as informações obtidas.	Sim	Sim	Existe uma avaliação que é consolidada no relatório preliminar que passa pela supervisão da coordenação geral de Auditoria Interna.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
	4.4 Chegar a conclusões específicas e elaborar recomendações.	Sim	Sim	E produzido relatório preliminar que após a manifestação da unidade auditada é transformado em relatório definitivo onde contém todos os achados e recomendações.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
5. Comunicar os resultados da auditoria:	5.1 Preparar o relatório ou outro mecanismo para comunicar os resultados da auditoria.	Sim	Sim	E produzido relatório preliminar que após a manifestação da unidade auditada é transformado em relatório definitivo onde contém todos os achados e recomendações.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.
	5.2 Estabelecer e manter um sistema de monitoramento do atendimento das recomendações pelo gestor (por exemplo, processo de follow-up para avaliar se as ações tomadas pelos gestores foram efetivamente implementadas ou se a gestão aceitou o risco de não tomar nenhuma ação).	Sim	Não	Existe o monitoramento do atendimento das recomendações que são realizadas do plano permanente de providências.	Mapeamento documental e evidências nos respectivos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 23223.001007/2022-43.

KPA 2.2 – PESSOAS QUALIFICADAS IDENTIFICADAS E RECRUTADAS

1. Objetivo: 1 - Identificar e atrair pessoas com competências necessárias e habilidades relevantes para executar o trabalho da atividade de AI. Auditores internos adequadamente qualificados e recrutados são mais propensos a fornecer credibilidade aos resultados da auditoria interna.

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Identificar e definir as tarefas específicas de auditoria a serem realizadas.	Sim	Sim	A AUDIN tem processo de planejamento anual, instituído por meio do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), o qual prevê temas a partir da indicação dos gestores, levantamentos realizados junto à ouvidoria, além da contribuição dos auditores da unidade. O Regulamento próprio da AUDIN estabelece a possibilidade de realizar tipos de serviços de auditoria (consultoria e avaliação).	PAINTs e Carta de Serviços da Auditoria Interna
3. Identificar os conhecimentos, as habilidades (técnicas e comportamentais) e as outras competências requeridas para realizar tarefas de auditoria.	Sim	Sim	A identificação de necessidades de competências gerais necessárias para ingresso na carreira de auditor é realizado por meio de concurso. Além disso, há previsão de capacitação anual mínima de 40 horas de acordo com a IN 05/2021.	Questionários de avaliação dos trabalhos, ações da coordenação para aprimoramento dos conhecimentos.
4. Desenvolver descrições de trabalho para os cargos/posições.	Sim	Sim	O Regulamento Próprio da AUDIN descreve as atribuições da auditoria e do Chefe da Unidade de Auditoria.	Regulamento.
5. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.	Não	Não	O cargo de Auditor pertence a carreira dos Técnicos Administrativos de Educação onde os vencimentos são compatíveis com os demais cargos de nível E. Além disso, a unidade possui apenas um FG 1 atribuída a Chefe de Auditoria.	
6. Realizar um processo de recrutamento válido e credível (isto é, justo e aberto, e sob o controle do CAI) para selecionar candidatos adequados.	Sim	Não	A seleção de auditores é realizada por meio de concurso onde a Instituição define os requisitos básicos por meio de edital.	Edital.

KPA 2.3 – DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL INDIVIDUAL

1. Objetivo: 1 - Assegurar que os auditores internos mantenham e aumentem continuamente suas capacidades profissionais.

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Determinar um número específico de horas/dias/créditos de treinamento de pessoal, para cada indivíduo, de acordo com as normas de auditoria prescritas ou certificações relevantes.	Sim	Sim	A IN 05/2021 determina a obrigatoriedade de cumprimento de, no mínimo, 40 horas anuais de treinamento por todos os auditores internos governamentais. As capacitações realizadas são inseridas no RAIN.T.	Evidências estão no RAIN.T
3. Identificar os cursos de formação, fornecedores ou fontes que seriam suficientes para realizar o desenvolvimento profissional válido..	Sim	Sim	Inserções no PAINT de sugestões de capacitações que poderão ser realizadas durante o ano.	Evidências estão no PAINT
4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.	Sim	Não	Há incentivo para que os auditores participem de associações que promovem cursos relacionados aos trabalhos de auditoria, a exemplo da UNAMEC. Contudo, faltam incentivos financeiros por parte da Instituição para os membros da UAIG participarem de cursos de certificação profissional.	
5. Controlar e documentar horas/dias de treinamento, tipos de cursos e prestadores para verificar a conformidade com os requisitos de formação pessoal e para apoiar o desenvolvimento profissional contínuo.	Sim	Sim	No RAIN.T são descritas as horas dedicadas a capacitação, o curso e a instituição promotora.	Evidências estão no RAIN.T
6. Desenvolver relatórios periódicos para documentar o treinamento cumprido por cada auditor interno.	Sim	Sim	O RAIN.T, anualmente, consubstancia o conjunto de capacitações realizadas pelos auditores, cada um indica os cursos frequentados.	Evidências estão no RAIN.T

KPA 2.4 – PLANO DE AUDITORIA BASEADO NAS PRIORIDADES DA GESTÃO E PARTES INTERESSADAS.

1. Objetivo: 1 - Desenvolver planos periódicos (anuais ou plurianuais) para os quais serão fornecidas auditorias e/ou outros serviços, baseados em consultas com a gestão e/ou com outras partes interessadas (stakeholders).

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Identificar todos os objetos de auditoria da organização e documentar o universo de auditoria.	Não	Não	As orientações normativas para documentar os objetos auditáveis estão dispostas no MOT com foco na auditoria baseada em riscos. Contudo, os processos de mapeamento não foram concluídos.	
3. Em colaboração com a alta administração e/ou outros interessados (stakeholders), determinar o período a ser coberto pelo plano (ou seja anual, plurianual ou uma combinação).	Sim	Sim	Os trabalhos de auditoria são estabelecidos anualmente, conforme IN 05/2021 CGU. O PAINT é aprovado pelo Conselho Superior (CONSU), órgão de deliberação máxima da instituição.	PAINT.
4. Por meio de de consultas à alta administração e/ou a outras partes interessadas - stakeholders (por exemplo, altos funcionários do governo ou auditores externos), identificar as áreas/temas considerados prioritários a serem abordados pela atividade de AI.	Sim	Sim	O CONSU é provocado, por meio de questionário, para apontar os temas de seu interesse para que seja inserido no PAINT. Além disso, são buscadas informações junto as instâncias de segunda linha a respeito dos assuntos que tenham apresentado maior evidência dentro da organização.	Ofício SIPAC.
5. Identificar os trabalhos de auditoria, incluindo auditorias periódicas, a serem inseridas no plano e que outros serviços a atividade de AI fornecerá à organização.	Sim	Sim	Há elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAINT), que é apreciado pela CGU e após submetido ao CONSU para aprovação. No referido plano são descritas os trabalhos que serão realizados, disposição sobre gestão internas e outros.	PAINT.
6. Determinar os objetivos e o escopo para cada trabalho de auditoria, assim como para quaisquer outros serviços, se for o caso.	Sim	Sim	Os objetivos e escopo dos trabalhos são determinados para cada trabalho, sendo previstos inicialmente no PAINT e depois detalhados na análise preliminar do objeto, no programa de auditoria e na matriz de planejamento.	Programa de Trabalho e Matriz.
7. Determinar os recursos globais exigidos (humanos, financeiros, materiais) para realizar o plano e incluir o montante de recursos para cada trabalho de auditoria, para outros serviços a serem prestados, e quaisquer recursos adicionais que possam ser exigidos para responder a outras prioridades da gestão e/ou das partes interessadas (stakeholders) que possam surgir durante o período coberto pelo plano.	Sim	Sim	Há previsão no PAINT da alocação de hora/auditor, objetos, objetivos, origem da demanda, capacitações e escopo dos trabalhos.	PAINT.
8. Determinar a combinação de capacidades de recursos humanos exigida para realizar o plano (de dentro da atividade de AI ou por meio de colaboração ou terceirização).	Sim	Sim	Há previsão no PAINT de horas para capacitação buscando alinhamento as competências básicas exigidas para os trabalhos de auditoria.	PAINT.
9. Obter a aprovação da alta administração e/ou do Conselho para o plano e para os recursos requeridos a fim de implementá-lo.	Sim	Sim	Há elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAINT), que é apreciado pela CGU e após submetido ao CONSU para aprovação. A provação está prevista na IN CGU 05/2021, bem como no Regulamento Interno da Unidade de Auditoria	Resolução CONSU.

KPA 2.5 – ESTRUTURA DE PRÁTICAS PROFISSIONAIS E DE PROCESSOS

1. Objetivo: 1 - Ajudar e facilitar a realização dos trabalhos de auditoria, com independência, objetividade, competência e zelo profissional devidos, previstos no Regulamento Interno/Estatuto de auditoria e na Missão de Auditoria Interna, na Definição de Auditoria Interna, no Código de Ética e nas Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (os Padrões). As práticas profissionais e a estrutura de processos incluem políticas, processos e procedimentos que orientarão a atividade de AI na gestão das suas operações, no desenvolvimento de seu programa de trabalho de auditoria interna e no planejamento, na execução e na relatoria dos resultados das auditorias internas.

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Reconhecer o caráter obrigatório da Definição de Auditoria Interna, do Código de Ética e das Normas no Regulamento Interno da auditoria.	Sim	Sim	O Regulamento Próprio da Auditoria Interna foi aprovado pelo CONSU estabelece a missão da Auditoria Interna bem como seus objetivos.	Regulamento.
3. Desenvolver políticas relevantes para a atividade de AI (por exemplo, para recursos humanos, para gestão da informação e para finanças).	Sim	Não	Existe na instituição Plano de Desenvolvimento de Pessoal, bem como adoção de políticas de gestão da informação e sistemas eletrônicos. Mas não existe orçamento, sistema ou política específica destinado para capacitação, e apoio técnico dos auditores de forma específica.	
4. Desenvolver orientações gerais para a elaboração do programa de trabalho da AI.	Sim	Sim	Existência do PAINT onde contém as informações básicas a respeito dos trabalhos de auditoria que serão realizados. A IN 03/2017 e MOT trazem orientações gerais para elaboração do programa de trabalho.	PAINT.
5. Documentar os processos vigentes para a elaboração do programa de trabalho.	Sim	Sim	Os programas de trabalho são feitos mediante estudo preliminar do objeto, tudo devidamente documentado e inserido no contexto dos processos eletrônicos, já mapeados documentalmente, pela AI.	Programa de Trabalho.
6. Documentar os processos vigentes para planejar, para executar e para relatar os resultados dos trabalhos de auditoria individuais, incluindo a comunicação com a gerência.	Sim	Sim	Os processos da unidade de AI estão, do ponto de vista documental, mapeados e, portanto, existe um processo capaz de servir a demonstração de resultados e comunicação dos referidos.	PPDA.
7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.	Sim	Não	A Auditoria Interna segue as diretrizes dispostas no MOT - CGU. Porém, ainda não foi implementada Auditoria Baseada em Riscos. Além disso, podemos aprimorar a uniformização interna dos documentos, que ainda não estão plenamente estabelecidos.	
8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	Sim	Não	Além dos processos de trabalhos que prevê diversos mecanismos para assegurar a qualidade dos serviços prestados (PAINT, Análise preliminar do objeto, Programa de Trabalho, Matriz de planejamento e de achados) está sendo implementado o PGMQ.	
9. Estabelecer e manter um sistema para monitorar o andamento dos resultados comunicados à administração (por exemplo, um processo de acompanhamento para garantir que as ações de gerenciamento tenham sido efetivamente implementadas ou a administração aceitou o risco de não agir)..	Sim	Sim	O monitoramento das recomendações é realizado por meio do Plano de Providências Permanente que é encaminhado semestralmente para unidade auditada responder como está a implementação das recomendações.	PPP

KPA 2.6 – PLANO DE NEGÓCIO DE AUDITORIA INTERNA

1. Objetivo: 1 - Estabelecer um plano periódico para entregar os serviços da atividade de AI, incluindo serviços de apoio e de administração, e os resultados esperados.

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Identificar a visão da auditoria interna e a estratégia geral para alcançá-la.	Sim	Sim	Não obstante exista uma visão positivada no Regulamento, não existe propriamente uma estratégia, estabelecida em um plano. Seguimos atuando conforme as normas estabelecidas para a AI governamental.	Planejamento estratégico 2026 -2028
3. De acordo com a estratégia geral, determinar os objetivos e os resultados de negócio a serem alcançados pela atividade de AI, levando em consideração o planejamento anual/periódico de auditoria e de serviços.	Sim	Sim	Existem um planejamento anual e um plano de melhoria da qualidade, porém, não existe uma estratégia de negócio, com objetivos.	Planejamento estratégico 2026 -2028
4. Determinar os serviços de apoio e administrativos necessários para a entrega eficaz da atividade de AI (por exemplo, recursos humanos, materiais e de informática).	Sim	Não	Trabalhamos com o conjunto de materiais já disponibilizados pela instituição e, eventualmente, podemos requer algum apoio extra, mas não existe um plano ou documento, ou determinação a priori.	
5. Preparar cronogramas relevantes e determinar os recursos necessários para alcançar os objetivos estabelecidos.	Sim	Sim	Temos o planejamento anual e nele, minimamente, previmos as forças de trabalho necessárias e um cronograma Básico, bem como o Planejamento estratégico.	Planejamento estratégico 2026 -2028 e PAINT.
6. Desenvolver o plano de negócio necessário para alcançar os objetivos.	Sim	Sim	Plano de negócios publicado.	Planejamento estratégico 2026 -2028.
7. Obter aprovação da alta administração ou do Conselho para o Plano de Negócio.	Sim	Sim	Plano de negócios publicado.	Resolução CONSU.

KPA 2.7 – ORÇAMENTO OPERACIONAL DE AUDITORIA INTERNA

1. Objetivo: 1 - Receber dotação e usar o próprio orçamento operacional para planejar os serviços da atividade de AI.

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Estabelecer um orçamento realista para as atividades e para os recursos identificados como necessários no plano de negócio da atividade de AI, considerando os custos fixos e variáveis.	Não	Não	A auditoria não conta com orçamento próprio no contexto atual.	
3. Desenvolver padrões orçamentários alinhados com os da organização.	Não	Não	A auditoria não conta com orçamento próprio no contexto atual.	
4. Obter aprovação da alta administração ou do conselho para o orçamento operacional.	Não	Não	A auditoria não conta com orçamento próprio no contexto atual.	
5. Revisar continuamente o orçamento para se certificar de que ele permaneça realista e exato, identificando e informando as mudanças.	Não	Não	A auditoria não conta com orçamento próprio no contexto atual.	

KPA 2.8 – GERENCIAMENTO DENTRO DA ATIVIDADE DE AI

1. Objetivo: 1 - Focar o esforço de gestão da atividade de AI em suas próprias operações e relações dentro da própria atividade, tais como estrutura organizacional, gestão de pessoas, preparação do orçamento e monitoramento, planejamento anual, fornecendo a tecnologia e as ferramentas de auditoria necessárias, e realizando auditorias. As interações com os gestores organizacionais estão focadas em realizar o negócio da atividade de AI.

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Determinar e estabelecer formalmente a estrutura organizacional apropriada dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	A AUDIN possui regulamento próprio aprovado pelo CONSU onde possui as diretrizes e funcionamento da unidade.	Regulamento.
3. Identificar os papéis (funções) e as responsabilidades dos cargos-chave/principais posições na atividade de AI.	Sim	Sim	As atividades da Coordenação, único cargo estabelecido em regulamento, estão definidas no próprio. Igualmente estão definidas as atribuições dos membros.	Regulamento.
4. Apoiar as necessidades organizacionais da atividade de AI e as relações de reporte das pessoas no interior da atividade.	Sim	Sim	A Coordenação Geral de Auditoria Interna tem suas atribuições fixadas no regulamento próprio da unidade de auditoria. Os membros da equipe são designados para os trabalhos pela Chefe de Auditoria que apoia as necessidades da equipe. A Chefe da AUDIN também responsável pela interlocução direta ao CONSU.	Regulamento.
5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.	Sim	Não	Embora tenhamos ferramentas para o exercício das atividades, ainda não fizemos uma avaliação global sobre o que nos falta e se existem soluções disponíveis e acessíveis.	
6. Administrar, dirigir e comunicar-se dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	Existência de estrutura hierárquica e funcional definida que possibilita a administração interna e a comunicação dos trabalhos entre os membros da equipe, gestores e conselho superior. Estas práticas estão documentadas no Regimento Interno do IF Sudeste MG, no Regulamento Próprio da Auditoria Interna e instruções normativas expedidas pela Sistema Federal de Controle Interno.	Regulamento.
7. Incentivar os relacionamentos e encorajar a comunicação contínua e construtiva dentro da atividade de AI.	Sim	Sim	Há iniciativas e atividades que incentivam os relacionamentos e comunicação contínua, em especial, aqueles indicados pelo MOT/SFC, IN no 3/2017, Regulamento Próprio da AUDIN. As práticas estão presentes em todas as etapas do trabalho de auditoria (planejamento, execução, comunicação e monitoramento).	Na prática, temos uma ampliação das reuniões do grupo, bem como comunicações constantes pelo e-mail institucional.

KPA 2.9 – FLUXO DE REPORTE DE AUDITORIA ESTABELECIDO**1. Objetivo:** 1 - Estabelecer canais formais de reporte (administrativo e funcional) para a atividade de AI.

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Elaborar um estatuto ou outro documento que defina formalmente o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI.	Sim	Sim	O Regulamento Próprio da Unidade de Auditoria Interna estabelece os propósitos e a missão da unidade. A IN SFC no 03/2017, também contempla o propósito, a autoridade e responsabilidade da atividade de auditoria interna.	Regulamento.
3. Certificar-se de que a alta administração e/ou o conselho, se aplicável, aprovem formalmente o estatuto.	Sim	Sim	O Regulamento da Auditoria Interna foi aprovado pelo CONSU.	Regulamento.
4. Adotar uma declaração de missão e/ou visão para a atividade de AI.	Sim	Sim	O Regulamento Próprio da Unidade de Auditoria Interna estabelece os propósitos, a missão da unidade e as competências da unidade. A IN SFC no 03/2017, também contempla o propósito, a autoridade e responsabilidade da atividade de auditoria interna.	Regulamento.
5. Informar o propósito, a autoridade e a responsabilidade da atividade de AI para toda a organização.	Sim	Sim	O Regulamento Próprio da Unidade de Auditoria Interna estabelece os propósitos, a missão da unidade e as competências da unidade.	Regulamento.
6. Certificar-se de que o CAI se reporta administrativa e funcionalmente ao nível da organização, o que permite que as atividades de AI atendam às suas responsabilidades.	Sim	Sim	Na instituição possui apenas a Coordenação Geral de Auditoria Interna que é responsável pela interlocução com CONSU e outros órgãos de controle, além de outras atribuições dispostas no regulamento próprio da unidade.	Regulamento.
7. Revisar e atualizar o estatuto regularmente e obter aprovação da alta administração ou do conselho.	Sim	Sim	As atualizações do regulamento são realizadas por meio de Resolução aprovada pelo CONSU sempre quando é necessário. A última atualização ocorreu em 25/01/2021.	Resolução CONSU

KPA 2.10 – ACESSO PLENO ÀS INFORMAÇÕES, AOS ATIVOS E ÀS PESSOAS DA ORGANIZAÇÃO

1. Objetivo: 1 - Fornecer autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações, aos ativos e às pessoas que sejam necessárias para executar suas funções.

Atividade Essencial	Existência	Institucionalização	Contextualização	Evidências
2. Incluir no regimento autoridade para a atividade de AI obter acesso a todas as informações da organização, aos ativos e às pessoas que forem necessárias para executar suas funções.	Sim	Sim	O Art. 12 do regulamento da unidade estabelece que o CONSU autoriza a AUDIN ter acesso completo, livre e irrestrito, sempre que necessário na condução da atividade de auditoria, a todas as funções, registros, processos, propriedades e pessoal pertinentes à condução de qualquer trabalho, bem como à todas as suas dependências, banco de dados e sistemas, sujeita à devida prestação de contas quanto à confidencialidade e salvaguarda dos registros e informações.	Regulamento.
3. Estabelecer uma política relacionada à autoridade específica da atividade de AI com respeito ao acesso total, livre e irrestrito aos registros da organização, às propriedades físicas e ao pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Sim	Sim	O Art. 12 do regulamento da unidade estabelece que o CONSU autoriza a AUDIN ter acesso completo, livre e irrestrito, sempre que necessário na condução da atividade de auditoria, a todas as funções, registros, processos, propriedades e pessoal pertinentes à condução de qualquer trabalho, bem como à todas as suas dependências, banco de dados e sistemas, sujeita à devida prestação de contas quanto à confidencialidade e salvaguarda dos registros e informações. O art. 144 da IN 03/2017 CGU também garante o mesmo acesso descrito acima.	Regulamento.
4. Estabelecer procedimentos para acessar formalmente tais registros, propriedades físicas e pessoal, relacionados a qualquer operação da organização.	Sim	Sim	O Art. 12 do regulamento da unidade ressalta a precaução com os dados acessados, ou seja, quanto à confidencialidade e salvaguarda dos registros e informações. A IN 03/2017 CGU traz orientação geral sobre o acesso livre e disciplinado.	Regulamento.
5. Estabelecer procedimentos para seguir quando o gestor decide não divulgar documentos necessários aos trabalhos de auditoria interna.	Sim	Sim	A IN 3/2017 CGU, parágrafo 144, informa que quaisquer limitações aos trabalhos de auditoria interna governamental devem ser imediatamente comunicadas por escrito à Alta Administração ou ao Conselho (se houver) com solicitação de adoção das providências necessárias à continuidade dos trabalhos. Todavia não se tem notícia de nenhuma negativa de informações.	

APÊNDICE II – PLANO DE AÇÃO



Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas



Desenvolvimento profissional individual

Gerenciamento de pessoas							
Descrição		Contextualização	Ações Propostas	Responsável	Cronograma		
5. Determinar classificação de remuneração apropriada para as posições.		O cargo de Auditor pertence a carreira dos Técnicos Administrativos de Educação onde os vencimentos são compatíveis com os demais cargos de nível E. Além disso, a unidade possui apenas um FG 1 atribuída a Chefe de Auditoria.	Realizar análise comparativa com estruturas de UAIGs de IFs similares. Avaliar aderência da estrutura remuneratória às responsabilidades estratégicas previstas no IA-CM. Elaborar nota técnica propondo adequação estrutural, se aplicável.	Equipe da Unidade		Abril a dez 2026	

Gerenciamento de pessoas							
Descrição		Contextualização	Ações propostas	Responsável	Cronograma		
4. Incentivar as pessoas a serem membros de associações profissionais.		Há incentivo para que os auditores participem de associações que promovem cursos relacionados aos trabalhos de auditoria, a exemplo da UNAMEC. Contudo, faltam incentivos financeiros por parte da Instituição para os membros da UAIG participarem de cursos de certificação profissional.	Mapear certificações relevantes para a atividade de auditoria interna governamental. Levantar custos estimados de filiação e certificação profissional. Propor inclusão de dotação específica no planejamento orçamentário anual para capacitação estratégica. Avaliar possibilidade de custeio parcial de taxas de certificação e renovação. Inserir meta de certificação no Planejamento Estratégico da UAIG. Formalizar diretrizes internas de incentivo à qualificação profissional.	Equipe da Unidade		Abril a dez 2026	

Práticas profissionais				
Descrição	Contextualização	Ações Propostas	Responsável	Cronograma
 KPA 2.5 Estrutura de práticas profissionais e de processos	7. Desenvolver metodologias, procedimentos e ferramentas padronizados a serem utilizados pela atividade de AI para planejar, para executar e para relatar os resultados do trabalho de auditoria, incluindo as diretrizes dos papéis de trabalho.	A Auditoria Interna segue as diretrizes dispostas no MOT - CGU. Porém, ainda não foi implementada Auditoria Baseada em Riscos. Além disso, podemos aprimorar a uniformização interna dos documentos, que ainda não estão plenamente estabelecidos.	Elaborar e aprovar Manual de Auditoria Interna da UAIG, alinhado ao MOT/CGU e ao IPPF.	Equipe da Unidade Abril a dez 2026
	8. Implementar os processos necessários para assegurar a qualidade dos trabalhos individuais de auditoria.	Além dos processos de trabalhos que prevê diversos mecanismos para assegurar a qualidade dos serviços prestados (PAINT, Análise preliminar do objeto, Programa de Trabalho, Matriz de planejamento e de achados) está sendo implementado o PGMQ.	Formalizar e implementar integralmente o PGMQ, com cronograma anual de avaliações internas. Instituir revisão técnica obrigatória entre pares antes da emissão de relatório final. Definir checklist padrão de conformidade metodológica, a ser aplicado em todas as auditorias. Estabelecer indicador anual de qualidade dos trabalhos (aderência metodológica e cumprimento de prazos).	Equipe da Unidade

Cultura e Relacionamento Organizacional				
Descrição	Contextualização	Ações Propostas	Responsável	Cronograma
 KPA 2.8 Gerenciamento dentro da Atividade de AI	5. Avaliar os requisitos e obter os recursos e as ferramentas de auditoria necessários, incluindo ferramentas de base tecnológica, necessárias tanto para gerenciar, quanto para realizar o trabalho da atividade de AI.	Embora tenhamos ferramentas para o exercício das atividades, ainda não fizemos uma avaliação global sobre o que nos falta e se existem soluções disponíveis e acessíveis.	Diagnóstico tecnológico.	Equipe da Unidade Abril a dez 2026